

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 851, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Atribui à Procuradoria Seccional Federal em Caxias do Sul a responsabilidade que especifica.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Caxias do Sul responderá, sem prejuízo de sua competência atual, pelo município de Pinto Bandeira/RS, até a conclusão da revisão da Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, alterada pela Portaria PGF nº 992, de 16 de dezembro de 2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA No- 852, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração mútua entre a Procuradoria Federal no Estado do Pará, o Escritório de Representação em Santarém e a Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002; Art. 1º A Procuradoria Federal no Estado do Pará, o Escritório de Representação em Santarém e a Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará prestarão colaboração mútua, sob a coordenação da primeira. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve No- 516 – **DISPENSAR** MARILUCIA DOS SANTOS COSTA, Agente Administrativo, matrícula Siape 2161760, do encargo de substituta eventual de Coordenadora-Geral de Apoio, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União, a contar de 03 de outubro de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006249/2012-06, resolve No- 517 - **EXONERAR**, a pedido, AUZENEIDE MARIA DA SILVA WALLRAF, Procuradora Federal, matrícula Siape 0950252, do cargo em comissão de Procuradora-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Alagoas, na cidade de Maceió, a contar de 17 de setembro de 2012.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006249/2012-06, resolve No- 518 – **NOMEAR** DANIEL OTAVIANO DE MELO RIBEIRO, Procurador Federal, matrícula Siape 1553354, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Alagoas, na cidade de Maceió.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 31 de outubro de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 00400.012823/2011-36. Prorrogação, até o dia 31 de outubro de 2013, do afastamento do País autorizado pelo Advogado-Geral da União em despacho de 1º de novembro de 2011, de MARCELO RIBEIRO DO VAL, Advogado da União, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Direito Constitucional e Direito Público em Geral, promovido pelo Departamento de Ciências Jurídicas da *Università di Studi di Roma "La Sapienza"*, em Roma, Itália, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria 429/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2012, Seção 2, pág. 2, **onde se lê:** "HELGA MIRANDA SALES SILVA, matrícula Siape 1578961, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.", **leia-se:** "HELGA MIRANDA SALES SILVA, matrícula Siape 1578961, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Apoio, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.". Na Portaria 430/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2012, Seção 2, pág. 2, **onde se lê:** "GREICE SAMARA FERREIRA, Administradora, matrícula Siape 1576970, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.", **leia-se:** "GREICE SAMARA FERREIRA, Administradora, matrícula Siape 1576970, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Apoio, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.". Na Portaria 435AGU, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2012, Seção 2, pág. 1, **onde se lê:** "FRANCISCA FRANCINEIDE BATISTA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula Siape 6220294, para exercer o encargo de substituta eventual de GREICE SAMARA FERREIRA, Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.", **leia-se:** "FRANCISCA FRANCINEIDE BATISTA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula Siape 6220294, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora-Geral de Apoio, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo".

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Nº 162 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 134 de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 25 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 75 de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2012, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 121 de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2012, seção 2, página 3 visando a prosseguirem na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 54160.001732/2010-93 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 121 de 14 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: **No- 163** - Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 122, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158 de 27 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 209 de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2011, seção 2, páginas 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 262 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2011, seção 2, páginas 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 23 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, páginas 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 73 de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2012, seção 2, páginas 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 123 de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2012, seção 2, páginas 3 visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54000.001839/2008-50 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 123 de 14 de agosto de 2012.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: **No- 164** - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 37, de 19 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2009, Seção 1, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 107, de 21 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, Seção 2, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2010, seção 2, página 3-4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 17 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 226, de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2010, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 6, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 124, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 248, de 30 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 08, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 57, de 05 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2012, seção 2, página 2-3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 105, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 139, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2012, seção 2, página 3 visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00405.010267/2008-18 e apensos, bem como os fatos

conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 139, de 21 de setembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: No- 165 - Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 100, de 9 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2011, seção 2, página 3, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 152, de 20 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 192, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 263, de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 24, de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2012, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 122, de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2012, seção 2, página 3 visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54000.001914/2009-63 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 122, de 14 de agosto de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO Procurador-Geral Federal Substituto

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES Presidente do INCRA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2012 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000857201228. PREGÃO SISPP Nº 30/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00632068000193. Contratado : TECTENGE-TECNOLOGIA E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ares condicionados, visando atender às necessidades das Unidades da Advocacia- Geral da União nas cidades de Salvador e Ilhéus/BA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 18/10/2012 a 18/10/2013. Valor Total: R\$149.148,29. Fonte: 100000000 - 2012NE802157. Data de Assinatura: 18/10/2012. (SICON - 31/10/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 21/2010 Nº Processo: 00587001228200910. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 04904360000179. Contratado: D. LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA-Objeto: Rescindir, unilateralmente. Fundamento Legal: Com fulcro no Art 77, nos incisos I, II, do Art 78, no inciso I do Art 79, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Data de Rescisão: 25/10/2012 . (SICON - 31/10/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110096

Número do Contrato: 21/2011. Nº Processo: 00587000747201185. PREGÃO SISPP Nº 31/2011
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 00126621000116. Contratado : TRANS SERVI-TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -
ME. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal:
Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 14/10/2012 a 14/10/2013. Valor Total: R\$26.889,95.
Fonte: 100000000 - 2012NE800963. Data de Assinatura: 11/10/2012. (SICON - 31/10/2012)
110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 110096

Número do Contrato: 24/2011. Nº Processo: 00587000747201185. PREGÃO SISPP Nº 31/2011
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 00902796000178. Contratado : W MIRANDA & CIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar
por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
atualizada. Vigência: 19/10/2012 a 19/10/2013. Valor Total: R\$28.847,11. Fonte: 100000000 -
2012NE800965. Data de Assinatura: 18/10/2012. (SICON - 31/10/2012) 110061-00001-
2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110096

Número do Contrato: 17/2010. Nº Processo: 00419004476200954. DISPENSA Nº 142/2010
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 10513220000172. Contratado : BITSERV SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto:
Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº
8.666/93 atualizada. Vigência: 04/10/2012 a 04/10/2013. Valor Total: R\$204.578,52. Fonte:
100000000 - 2012NE801202. Data de Assinatura: 03/10/2012. (SICON - 31/10/2012) 110061-
00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110096

Número do Contrato: 26/2011. Nº Processo: 00587000644201115. PREGÃO SISPP Nº 36/2011
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 03385228000135. Contratado : PINA & CIA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar por
12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada.
Vigência: 26/10/2012 a 26/10/2013. Valor Total: R\$74.475,48. Fonte: 100000000 -
2012NE801206. Data de Assinatura: 25/10/2012. (SICON - 31/10/2012) 110061-00001-
2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012-UASG 110096

Número do Contrato: 45/2009. Nº Processo: 00587001959200965. PREGÃO SISPP Nº 36/2009
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ
Contratado: 08362490000188. Contratado : ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual e trocar 01(um) posto de
serviço de Operador Reprográfico da PU/PB por 01(um) posto de Auxiliar de Serviços Gerais da
PU/PB, sem decorrência de alteração do preço contratado e alterar o Anexo do Contrato
Inicial. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 28/10/2012 a 28/10/2013.
Valor Total: R\$459.794,64. Fonte: 100000000 - 2012NE801114 Fonte: 100000000 -
2012NE801115 Fonte: 100000000 - 2012NE801116 Fonte: 100000000 - 2012NE801117 Fonte:
100000000 - 2012NE801118 Fonte: 100000000 - 2012NE801119. Data de Assinatura:
25/10/2012. (SICON - 31/10/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2012/00015

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ 26.994.558/0001-23, e o LAR DAS CRIANÇAS DE PAI JOAQUIM. OBJETO: Doação de bens móveis classificados como ociosos, conforme Termo de Doação nº 2012/00005, que integram o Processo nº 00452.002301/2012-00. Assinam: DOADOR: JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 410.938.281-53; e DONATÁRIO: LEA NOGUEIRA BRANDÃO, CPF nº 117.529.121-87. Data da Assinatura: 25/10/2012.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2012/00010

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO, CNPJ 26.994.558/0001-23, e o INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, Instituído pela Lei nº 2466, de 7 de Julho de 2011. OBJETO: Doação de bens móveis classificados como antieconômicos, conforme Termo de Doação nº 2012/00010, que integram o Processo nº 00585.000487/2012-49. Assinam: DOADOR: JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 410.938.281-53; VALDEONNE DIAS DA SILVA, Superintendente do Programa Pioneiros Mirins, CPF nº 005943561-56. Data da Assinatura: 25/10/2012.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2012/00014

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ 26.994.558/0001-23, e OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPIRITA REGENERAÇÃO: Doação de bens móveis classificados como antieconômicos, conforme Termo de Doação nº 2012/00014, que integram o Processo nº 00452.002008/2012-34. Assinam: DOADOR: JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 410.938.281-53 e, DONATÁRIO: JOÃO DOMENCIANO DA SILVA NETO, CPF nº 056.895.541-20. Data da Assinatura: 25/10/2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/10/2012 . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva, assistência técnica com fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações de ares condicionados existentes, ou que venham a ser instalados, para atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme edital e seus anexos. ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDE - 31/10/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2012 - UASG 110097

Nº Processo: 00588000737201211. PREGÃO SISPP Nº 28/2012 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 05010523000132. Contratado : EXCELER BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos par remanejamento de pontos lógicos, telefônicos e elétricos do prédio sede da Advocacia-Geral da União da 4ª Região. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/10/2012 a 07/12/2013. Valor Total: R\$170.500,00. Fonte: 100000000 - 2012NE802157. Data de Assinatura: 29/10/2012. (SICON - 31/10/2012) 110061-00001-2012NE800691